

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 16	(X) Individual
Beneficiário	Sedecultur – Premiação Jogos de quadra
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de material para premiação (Cat. principal do Futsal e Basquete).
Valor Destinado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Crédito Orçamentário	244
Unidade Orçamentária	09.01
Órgão	09 – Secretária Desporto, Turismo e Esporte.
Função	27 – Desporto e Lazer.
Sub função	812 – Desporto Comunitário
Ação, Projeto, Atividade	Aquisições de premiação para jogos de quadra.
Natureza da despesa	3.3.90-31
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.